



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
830/2018-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 112, Portaria 734 de 13 de junho de 2018, Seção 2, página 47, da servidora BEATRIZ GILDA JEGERHORN GRINSZTEJN, Médica do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, unidade desta Fundação, onde se lê: 18/06 a 25/06/2018. Leia-se: 19/06 a 24/06/2018. Pelos motivos expostos no processo 25029.100222/2018-71.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 04/07/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04/07/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.